



**Distrito Escolar Quatro de Spartanburg**

**Acesso a dispositivos digitais e Internet para aprendizagem**

**2025-2026**

## Visão geral

O Distrito Escolar Quatro de Spartanburg (SD4) considera o uso de recursos eletrônicos como uma forma de enriquecer o currículo e promover um ambiente de aprendizagem colaborativa para todos os alunos. É necessária uma conduta ética e responsável ao participar de atividades com recursos eletrônicos. Com esse privilégio, surgem responsabilidades para o aluno e seus pais/responsáveis.

**Ao assinar o Contrato de Dispositivo de Tecnologia Aluno/Pai e a Política de Uso da Internet, você reconhece que entende e aceita as informações contidas neste documento.**

Os alunos do SD4 e seus pais/responsáveis devem entender que:

- Alunos e famílias devem seguir todas as diretrizes estabelecidas neste documento e pela equipe do SD4.
- O termo "equipamento" ou "tecnologia" refere-se a dispositivos, baterias e cabos de alimentação, carregadores e capas. Cada equipamento é fornecido como um recurso educacional. O termo "dispositivo" inclui iPads, laptops e Chromebooks.
- **Propriedade** - Todos os dispositivos são emprestados aos alunos e permanecem propriedade da SD4. A SD4 detém o direito exclusivo de posse e propriedade e concede permissão ao aluno para usar o dispositivo de acordo com as regras e diretrizes estabelecidas neste documento e definidas por cada escola. Os alunos devem cuidar dos dispositivos fornecidos, pois eles serão usados de um ano letivo para o outro. O não cumprimento dos termos e políticas resultará em medidas disciplinares, incluindo, entre outras, o confisco de todos os dispositivos e acessórios emprestados ao aluno e a revogação do acesso do aluno à tecnologia SD4, bem como qualquer outra medida disciplinar considerada apropriada pela SD4 ou pela política individual da escola. A SD4 pode remover o acesso de um usuário à rede sem aviso prévio, a qualquer momento, caso o usuário esteja envolvido em atividades não autorizadas.
- **Segurança e Monitoramento de Dispositivos** - O SD4 reserva-se o direito de monitorar e registrar o uso dos dispositivos e da rede do distrito pelos alunos, bem como de examinar os arquivos e materiais dos alunos conforme necessário. A equipe do SD4 reserva-se o direito de coletar e/ou inspecionar o dispositivo a qualquer momento, inclusive por meio de acesso remoto eletrônico. Todos os arquivos armazenados nos equipamentos, na rede ou nos serviços em nuvem do SD4 são propriedade do distrito e podem estar sujeitos a revisão e monitoramento. Não há expectativa razoável de privacidade durante o uso dos computadores, redes ou tecnologia do SD4.
  - **Abordagem equilibrada** - Existem duas formas principais de segurança: segurança do dispositivo e filtragem da internet. Cada dispositivo possui um programa de segurança instalado. A SD4 busca criar um equilíbrio entre a usabilidade do equipamento e a segurança adequada.
  - **Segurança do dispositivo** - A segurança está implementada no dispositivo para impedir certas atividades. Isso inclui baixar ou instalar software em dispositivos, remover software, alterar sistemas, etc.
  - **Filtragem de Internet** - O SD4 mantém um pacote de software de filtragem de internet. Os Chromebooks também são gerenciados por um sistema de gerenciamento de sala de aula, o Hãpara . O Hãpara gerencia o acesso dos alunos em um ambiente digital e filtra automaticamente todo o acesso dos alunos à internet através do dispositivo SD4, independentemente do uso escolar/doméstico.
- **Política** - Todos os usuários da rede e equipamentos do SD4 devem cumprir sempre a Política IJNB do Conselho do SD4, bem como as leis escolares, distritais, locais, estaduais e federais.

## Política IJNDB

- **Uso** - O uso dos dispositivos e da internet deve ser compatível com a educação. O acesso à internet é filtrado para garantir a conformidade com a CIPA nos dispositivos. **Todas as regras e diretrizes estão em vigor para todos os dispositivos SD4, dentro ou fora do campus escolar.**

### **Responsabilidades do aluno:**

- Leve o dispositivo de propriedade do distrito para a escola
  - Cada aluno deve trazer seu dispositivo de propriedade do distrito para a escola todos os dias em que houver aulas.
  - Os alunos são responsáveis por garantir que seus dispositivos estejam carregados antes de cada dia letivo.
  - Os dispositivos e equipamentos pertencentes ao distrito escolar são estritamente para fins educacionais. É estritamente proibido o uso de dispositivos pertencentes ao distrito para qualquer finalidade que não seja a tarefa orientada pelo professor, em qualquer momento. Espera-se que os alunos participem integralmente de todas as atividades em sala de aula, conforme orientado pelo professor. Além das regras e diretrizes estabelecidas neste manual, os alunos devem cumprir todas as regras e diretrizes estabelecidas pelo professor/escola.
- Os alunos devem comunicar imediatamente à escola a perda ou o roubo de dispositivos tecnológicos, bem como qualquer dano causado aos seus dispositivos. Isso significa, no máximo, no próximo dia letivo. Em caso de roubo de equipamentos, um boletim de ocorrência deve ser registrado, e uma cópia do boletim de ocorrência deve ser fornecida à escola pelo aluno ou responsável em tempo hábil. Se não houver evidências claras de roubo ou se o equipamento tiver sido perdido devido à negligência do aluno, o aluno/responsável **poderá** ser responsável pelo custo de reposição do(s) item(ns) ao preço atual.
- Espera-se que os alunos notifiquem a escola imediatamente se encontrarem informações, imagens ou mensagens inapropriadas, perigosas, ameaçadoras ou que os façam sentir-se desconfortáveis.
- Os alunos só podem fazer login com o nome de usuário atribuído. Os alunos não podem compartilhar suas senhas com outros alunos.
- Os alunos não podem emprestar seus dispositivos fornecidos pelo distrito por nenhum motivo.
- Os alunos não podem usar um proxy para burlar o firewall em nenhuma circunstância. **Isso é estritamente proibido e pode resultar em medidas disciplinares.**

### **Responsabilidades dos pais/responsáveis:**

- O pai /responsável deve concordar em monitorar o uso do material escolar pelos alunos em casa e fora da escola. A melhor maneira de manter os alunos seguros e focados é ter um pai/responsável presente e envolvido.
- Embora o acesso à Internet em dispositivos já esteja filtrado para conformidade com a CIPA na escola e fora dela, desenvolva um conjunto de regras/expectativas para o uso de dispositivos em casa.
- É recomendado que o uso do dispositivo seja permitido apenas em cômodos comuns da casa (por exemplo, sala de estar ou cozinha), para que a supervisão do uso pelos alunos seja sempre monitorada.
- **Assine o Contrato de Tecnologia Online e Dispositivos de Propriedade do Distrito e conclua o pagamento do Plano de Proteção Tecnológica.** Para que os alunos recebam um dispositivo, o

aluno e seu pai/responsável devem assinar o Contrato de Dispositivos Tecnológicos para Alunos/Pais (localizado no Portal dos Pais do PowerSchool, na seção de formulários) e pagar o Plano de Proteção Tecnológica anual de US\$ 30. Este é um plano de proteção não reembolsável (anual) que cobre os seguintes danos acidentais\*:

- Tela rachada
- Invólucro danificado
- Teclas/teclados quebrados
- Portas danificadas

\* A seguradora reserva-se o direito de cobrar custos adicionais caso os reparos do dispositivo excedam as expectativas de reparo “normais”.

**Para que o Plano de Proteção Tecnológica permaneça válido, a capa protetora deve permanecer sempre no dispositivo. Observe que um dispositivo emprestado pode não estar disponível enquanto o dispositivo fornecido pelo distrito estudantil estiver sendo consertado. Os danos não cobertos pelo Plano de Proteção Tecnológica são os seguintes :**

- **Danos por líquidos (incluindo, mas não se limitando a): bebidas derramadas, submersão do dispositivo, danos naturais (deixados na chuva mesmo estando na mochila do aluno), etc.**
- **Perda Total do Dispositivo\*:** O dispositivo está danificado além do reparo e nenhuma parte dele pode ser recuperada. (Exemplos de Perda Total: Atropelamento, submersão na banheira, desmontagem de qualquer parte do dispositivo e destruição intencional.) **A Perda Total do Dispositivo será examinada pela seguradora caso a caso.**

**\*Caso o dispositivo seja considerado perda total pela seguradora, o aluno será cobrado pelo custo total de reposição.**

- Chromebook - US\$ 300
- iPad - US\$ 250

#### **Taxas/Custos adicionais não cobertos pelo Plano de Proteção Tecnológica**

**\*\* Adaptadores/cabos de energia para Chromebooks e iPads não estão incluídos no Plano de Proteção de Tecnologia anual e US\$ 20 serão cobrados por unidades de carregamento danificadas ou perdidas.**

**\*\*Capas de Chromebook/iPad devolvidas extremamente danificadas além do uso normal resultarão em uma taxa de US\$ 20.**

**\*\* Os alunos que removerem as capas dos dispositivos de propriedade do distrito e quebrarem a capa ou a tela pagarão uma taxa de substituição.**

#### **Fones de ouvido para alunos matriculados na Escola Primária Woodruff e na Escola Elementar Woodruff**

**Como parte do Plano de Tecnologia, os alunos matriculados do jardim de infância à 5ª série receberão um par de fones de ouvido para usar com seus dispositivos anualmente. Os fones de ouvido de reposição custarão US\$ 10 em caso de dano ou perda.**

**Usuário Diurno do Dispositivo : Um Usuário Diurno do Dispositivo é definido como um aluno cujo acesso à tecnologia é limitado ao dia letivo. Esses alunos são os únicos responsáveis pelo dispositivo**

fornecido a eles a cada dia. Antes de cada retirada diária, o dispositivo foi inspecionado e não apresentou danos ou foi indicado o dano. Usuários diurnos não estão isentos de danos incorridos durante o uso do dispositivo durante o horário escolar. Caso um dispositivo seja danificado, o plano de seguro será pago integralmente ou o custo do reparo será pago integralmente antes que os direitos de usuário diurno do aluno sejam restaurados. Cada escola pode ter políticas adicionais .

## **Regras e diretrizes do dispositivo**

As regras e regulamentos são fornecidos aqui para que alunos e pais/responsáveis compreendam as responsabilidades ao aceitar o uso de um dispositivo de propriedade do distrito. Em geral, isso exige o uso legal e ético de todos os recursos tecnológicos. Violações dessas regras e diretrizes podem resultar em medidas disciplinares.

**Diretrizes gerais :** O uso de recursos tecnológicos dentro e fora do campus deve, em todos os momentos :

- Apoio à aprendizagem
- Siga as leis locais, estaduais e federais
- Seja apropriado

### **Lembretes de segurança:**

- Não compartilhe logins ou senhas (Exceção: os alunos são solicitados a compartilhar senhas com os pais/responsáveis)
- Não desenvolva programas para assediado outras pessoas (e-mail), hackear, trazer vírus ou alterar arquivos de outras pessoas
- Siga as diretrizes de segurança da Internet

**Etiqueta de Ativo:** Uma etiqueta de ativo é um adesivo com código de barras colocado no dispositivo para fins de inventário e monitoramento. Todos os dispositivos pertencentes ao distrito serão etiquetados com uma etiqueta de inventário e de ativo. As etiquetas não podem ser modificadas ou adulteradas de forma alguma. O aluno poderá ser cobrado até o custo total de substituição do dispositivo por adulterar o logotipo da etiqueta de ativo da escola ou entregar um dispositivo sem a etiqueta de ativo da escola.

**Conteúdo apropriado:** todo o conteúdo deve ser apropriado para a escola.

**Materiais inapropriados** incluem referências explícitas ou implícitas, como, mas não se limitando a:

- Álcool, tabaco ou drogas
- Gangues
- Linguagem obscena ou nudez
- Bullying ou assédio
- Comportamento discriminatório ou preconceituoso

**Exemplos de uso inaceitável :** Conduta inaceitável inclui, mas não está limitada a:

- Uso de proxy para contornar o firewall em qualquer circunstância
- Tentativa de acesso ou acesso a sites bloqueados pelo sistema de filtragem da Internet
- “ Jogos” – Qualquer jogo deve ter um propósito educacional
- Usar a rede para atividades ilegais, incluindo violações de direitos autorais ou contratos
- Download/instalação não autorizados de qualquer software, incluindo shareware e freeware

- Acessar ou explorar locais ou materiais on-line que não respeitem o currículo e/ou sejam inadequados para tarefas escolares.
- Vandalizar e/ou adulterar equipamentos, programas, arquivos, software, desempenho da rede ou outros componentes da rede; o uso ou posse de software de hacking é estritamente proibido.
- Obter acesso não autorizado em qualquer lugar da rede
- Revelar o endereço residencial ou o número de telefone de si mesmo ou de outra pessoa
- Invadir a privacidade dos outros
- Usar a conta ou senha de outro usuário ou permitir acesso à sua conta ou senha
- Orientar, ajudar, observar ou participar de qualquer atividade não autorizada na rede
- Publicar mensagens anônimas ou informações ilegais na rede
- Participar de cyberbullying (incluindo uso indevido de e-mail) ou usar linguagem censurável em mensagens públicas ou privadas - por exemplo, racista, terrorista, abusiva, sexualmente explícita, ameaçadora, perseguidora, degradante ou caluniosa
- Falsificar documentos de permissão, autorização ou identificação
- Obter cópias ou modificar arquivos, dados ou senhas de outros usuários na rede
- Colocar intencionalmente um vírus de computador em um computador ou rede
- Baixar músicas, jogos, imagens, vídeos ou outras mídias sem a permissão de um professor
- Envio ou encaminhamento de e-mails sociais ou não relacionados à escola
- Trapaceando

<b>Violações de Tecnologia</b>
Violações crônicas relacionadas à tecnologia (veja acima)
Apagando o histórico do navegador
Fazer uso de recursos eletrônicos de forma a interromper o uso da rede por terceiros
Download ou instalação de software não autorizado
Tentativas de derrotar ou contornar o filtro de internet do distrito
Modificação nas configurações do navegador do distrito ou quaisquer outras técnicas projetadas para evitar o bloqueio de conteúdo inapropriado ou para ocultar a atividade na Internet

**Webcam:** Cada dispositivo do aluno é equipado com uma webcam. Este equipamento oferece aos alunos uma oportunidade extraordinária de se encontrarem virtualmente com professores e colegas.

Exemplos de uso: Reuniões de aula digitais obrigatórias, gravar vídeos ou tirar fotos para incluir em um projeto, gravar um aluno fazendo um discurso e reproduzi-lo para ensaio e aprimoramento.

**Uso inapropriado: O uso de câmeras sem a orientação de um professor é estritamente proibido. Os alunos nunca devem realizar ou tentar realizar "reuniões ao vivo" patrocinadas por alunos.**

**\*\*\*Observe que o uso inadequado da webcam pode resultar em consequências disciplinares.\*\*\***

**\*\*\*O uso de qualquer câmera em áreas públicas (incluindo o ônibus) é estritamente proibido.\*\*\***

**Uso de dispositivos eletrônicos em ônibus :** Os alunos podem usar dispositivos pessoais ou de propriedade da escola enquanto estiverem no ônibus escolar. Os alunos devem cumprir **todas as políticas** descritas neste manual. O Distrito Escolar Quatro de Spartanburg não se responsabiliza por dispositivos perdidos, roubados ou danificados durante o transporte escolar.

**Uso e cuidados com o dispositivo:** os alunos estão **proibidos** de:

- Desfigurar equipamentos emitidos pela SD4 de qualquer forma. Isso inclui, mas não se limita a: marcar, pintar (incluindo esmalte de unha), desenhar ou danificar qualquer superfície ou costura na caixa.
- Remover adesivos SD4 ou adicionar adesivos pessoais ou marcações adicionais nos dispositivos, capas, baterias ou cabos de alimentação/carregadores.
- Usar dispositivos enquanto houver alimentos ou bebidas por perto.

**Coleta de Dispositivos de Propriedade do Distrito:** O dispositivo de propriedade do distrito e o adaptador de energia do aluno devem ser devolvidos durante o dia de devolução do dispositivo, que será definido pela escola. Todos os dispositivos exigem inspeção anual, de acordo com nosso contrato de seguro. Se um aluno for transferido da escola/distrito durante o ano letivo, o dispositivo deverá ser devolvido à escola no momento da transferência. Se o dispositivo e/ou o adaptador de energia e o cabo forem danificados ou danificados, os pais/responsáveis poderão ser cobrados. A não devolução do dispositivo de propriedade do distrito resultará na cobrança do custo total da substituição do aluno. O distrito poderá registrar um boletim de ocorrência por roubo de propriedade junto à polícia local.